



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



**Centro Federal de Educação  
Tecnológica de Minas Gerais**  
*Unidade de Leopoldina*

## CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-Jr

### PROJETO: TOPICALIZAÇÃO NA FALA LEOPOLDINENSE

Leopoldina, 25 de Janeiro de 2022

O orientador e a co-orientadora do projeto “Topicalização na fala leopoldinense - do CEFET-MG, Prof. Carlos Eduardo Nunes Garcia e Prof. Sabrina Anacleto Teixeira, tornam público aos alunos do Campus Leopoldina o processo para seleção de bolsistas de iniciação científica, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

#### 1. Objetivos Gerais

- 1.1 Averiguar se as ocorrências de topicalização se configuram como uma variante de um fenômeno linguístico variável;
- 1.2 Analisar o contexto sintático e semântico das estruturas encontradas;
- 1.3 Comparar os resultados desta pesquisa com outros estudos sobre o PB, com o intuito de verificar se essas estruturas, na norma leopoldinense, se comportam de maneira similar às de outras normas do PB;
- 1.4 Entender se os fatores sociais (idade, grau de escolaridade e sexo) influenciam o uso ou não dessa construção;
- 1.5 Criar um corpus, que servirá também a futuras pesquisas sobre a norma leopoldinense.

#### 2. Atividade

- 2.1. Leitura de textos para conhecimento do objeto de estudo
- 2.2. Auxílio à pesquisa na constituição do *corpus* e na coleta e análise de dados.
- 2.3. Auxílio constituição das entrevistas que formarão o corpus e da coleta e análise de dados.
- 2.3. Produção de relatório e de artigo científico sobre a pesquisa realizada

#### 3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado no 2º ano de um curso técnico do CEFET – MG, campus Leopoldina no 1º semestre letivo de 2022 (março/2022);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto as de assistência estudantil;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular.

#### 4. Das Inscrições

4.1. **Período: de 25/01/2022 a 02/02/2022.**

4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação do projeto supracitado por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/Xin4ZiXtc1vj34oQ9>

#### 5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. As Bolsas de Iniciação Científica possuem valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), serão pagas pelo CEFET-MG.
- 5.2. A Bolsa deverá ser concedida por 12 meses (a partir de março de 2022)

#### 6. Processo de Seleção

- 6.1. Prova de múltipla escolha de interpretação de texto online a ser realizada no dia 7/2/2022 às 9h por meio da Plataforma Teams.
- 6.2. Entrevista com os candidatos a ser realizada no dia 7/2/2022 horário a ser divulgado.

#### 7. Contratação

7.1 A contratação será realizada **EXCLUSIVAMENTE no dia 08/02/2022.**

7.2 Os candidatos devem estar cientes que nessa data deverão ter em mãos os seguintes documentos:

7.2.1 Documentos pessoais

7.2.2 Autorização dos pais ou responsáveis, caso seja menor de 18 anos

7.2.3 Histórico escolar

#### 7. Calendário do processo seletivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

7.1. Publicação da chamada: 25/01/2022

7.2. Inscrição dos candidatos: de 25/01/2022 a 02/02/2022.

7.3. Resultado até dia 07/02/2022 às 20h.

7.4. Preenchimento dos documentos e contratação 08/02/2022

## **8. Vagas**

8.1. São disponíveis 2 (duas) vagas; uma com bolsa e outra voluntária, ambas com certificação

8.2. Os candidatos classificados comporão o cadastro de bolsista e serão contratados de acordo com a ordem de classificação.

## **9. Da Validade**

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.